

**EDITAL Nº 43 - TRE/ZE054**

A Exma Sra Dra MAY MELKE AMARAL PENTEADO SIRAVEGNA, Juíza da 54ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, para o município de TRENOS/MS, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados para as ELEIÇÕES GERAIS 2022 - TRENOS/MS - 2º turno:

Município: 91596 - TRENOS				
Local de Votação: 1040 - COLEGIO ESTADUAL ANTONIO VALADARES				
Seção: 5		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	019585161902	ROSEMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	019604721961	ANDERSON MORGADO DE ASSIS DOS SANTOS
Local de Votação: 1163 - EM ALVARO LOPES				
Seção: 13		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	022814701910	PAMELLA MARINHO IULE	018191401910	GISLAINE LEMES DIAS MACHADO
MESÁRIA SUPLENTE				
FERNANDA CAMILA FLAUSINO		024326321910	MESÁRIO SUPLENTE	

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados, da livre apreciação da Juíza Eleitoral, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores do município de TRENOS/MS, pertencentes à 54ª Zona Eleitoral, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparem as Mesas no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 54ª Zona Eleitoral/MS.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Jeovanni Gomes Oliva

Chefe de Cartório em substituição legal da 54ª ZE

Autorizado pela Portaria nº 1/2021 TRE/ZE054

